



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

TOMBO 079 / NSL-A1

VISTO Revisa

DATA 02/08/2018

2º ADITIVO EM 02 DE MARÇO DE 2018 CONTRATO Nº079-NSL

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**CONTRATANTE**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro **NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME** (doravante designado “**CONTRATADA**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.454.585/0001-48, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edifício Trade Center, salas 505,506,1607,1609, Caminho das Árvores, Salvador –BA, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **2º ADITIVO** ao Contrato de prestação de serviços especializados de Engenharia Clínica para a **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**, firmado em 01 de março de 2017, nos seguintes termos:

Em face da abertura de uma filial por parte da **CONTRATADA**, resolve a mesma fazer uma alteração contratual, passando a constar os seguintes termos:

- Aonde se lê “**NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME** (doravante designado “**CONTRATADA**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.454.585/0001-48, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Edifício Trade Center, salas 505,506,1607,1609, Caminho das Árvores, Salvador –BA” leia-se “**NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME** (doravante designado “**CONTRATADA**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.454.585/0002-29 situado à AV D, nº 419, quadra G-11, lote 1, sala 401, Edif. Comercial Marista, Setor Marista Goiânia – GO, CEP: 74.150-040”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 02 de março de 2018.


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE


NEO CARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME - CONTRATADA


6º TABELIONATO DE NOTAS
Reg. de Firmas no Verso

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: